



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.623/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, POR ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando no elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade: 1.031 - Investimentos na Infraestrutura Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 - Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - As despesas por conta dos recursos que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos provenientes do Convênio com a Casa Civil do Estado de São Paulo para infraestrutura urbana.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 05 de abril de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO